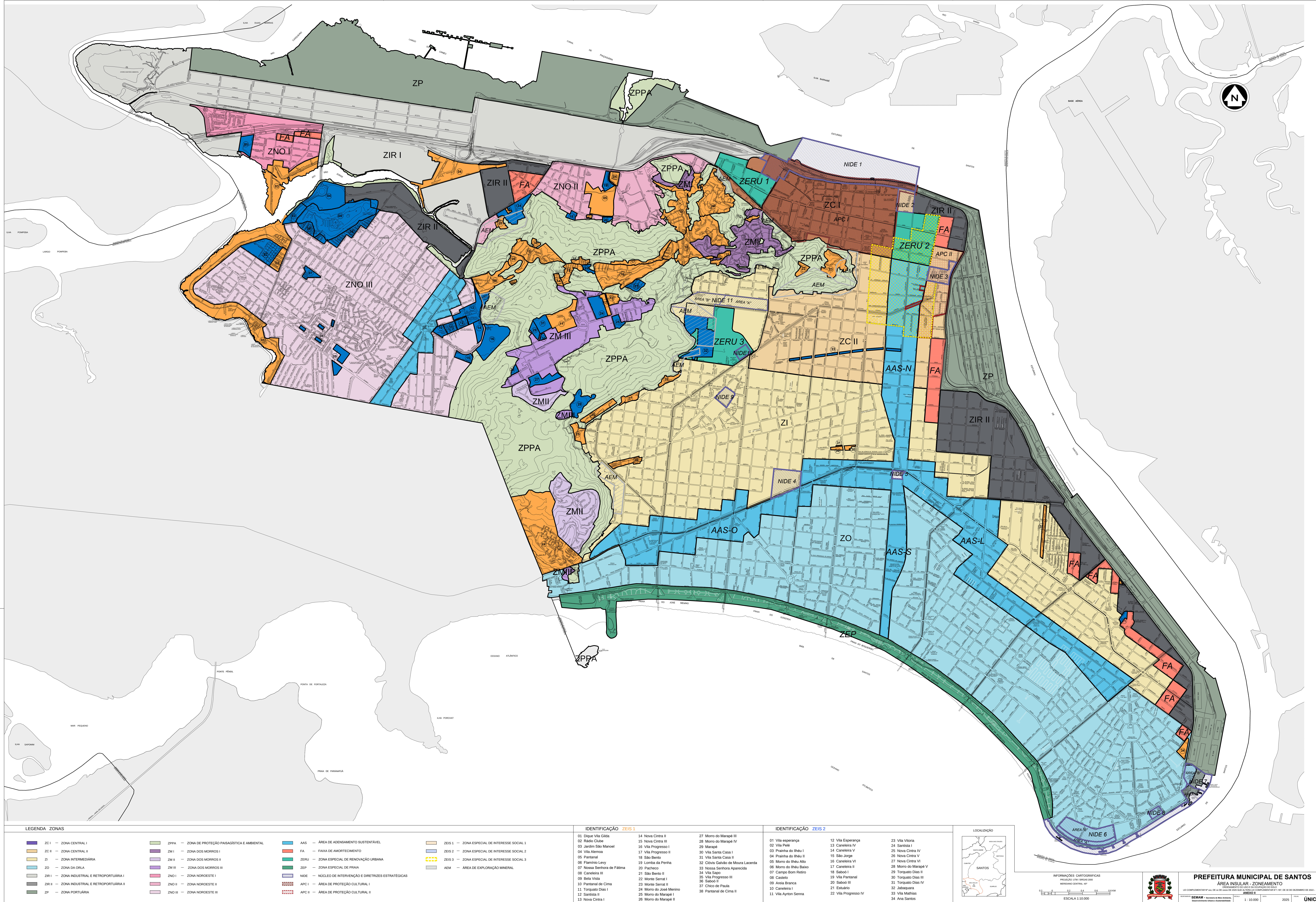




ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida						
Avenida	Affonso Penna	A		Embaré	CDU	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Avenida Joaquim Montenegro
Avenida	Afonso Schmidt	A		Castelo		
Avenida	Alberto I (Rei)	A		Ponta da Praia	CDU	Entre Avenida Doutor Eptácio Pessoa e Praça Almirante Gago Coutinho
Avenida	Alfredo das Neves (Vereador)	C		Alemoa		
Avenida	Anna Costa	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Antonio Alves Freire (Engenheiro)	A		Porto Saboó		
Avenida	Antônio do Valongo (Santo)	A		Morro São Bento		
Avenida	Antônio Manoel de Carvalho (Prefeito Doutor)	A		Morro Marapé		
Avenida	Aprovada 927	C		Castelo	MCS	
Avenida	Aristóteles Menezes (Professor)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Augusto Barata (Engenheiro)	A		Alemoa		
Avenida	Bancários (dos)	A		Ponta da Praia	CDU	
Avenida	Bandeirantes	TR		Piratininga	MCS	Entre Rua Marino Leite e o alinhamento com a Rua Aprovada 1162
Avenida	Bartholomeu de Gusmão	A		Ponta da Praia		
Avenida	Bernardino de Campos	A		Campo Grande	CDU	
Avenida	Brasil	A		Vila Progresso		
Avenida	Campos Salles	A		Vila Nova	CPC	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Praça Iguatemi Martins
Avenida	César Lacerda de Vergueiro (Senador)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Cláudio Luiz da Costa (Doutor)	A		Vila Mathias		
Avenida	Cochrane (Almirante)	A		Aparecida	CDU	Entre a Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Cristóvão (São)	C		Morro São Bento		
Avenida	Dantas (Senador)	A		Macuco	CL	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Doutor Pedro Lessa
Avenida	Deodoro (Marechal)	C		Gonzaga		
Avenida	Dino Bueno	A		Ponta da Praia	CL	
Avenida	Eleonor Roosevelt	A		São Jorge		
Avenida	Eptácio Pessoa (Doutor)	A		Ponta da Praia	CDU	
Avenida	Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho (Doutor)	A		Macuco		
Avenida	Faria Lima (Brigadeiro)	C		Rádio Clube	MCS	Entre Rua Doutor Aniz Tranjan e Rua Professor Nelson Espíndola
Avenida	Fátima (Nossa Senhora de)	A		Chico de Paula	CDU	Entre Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni e Avenida Haroldo de Camargo
Avenida	Feijó (Senador)	A	Entre Rua Amador Bueno e Avenida General Francisco Glycerio	Centro	CPC	Entre Avenida Antonio Prado e Rua Bittencourt
Avenida	Feijó (Senador)	C	Entre Rua Amador Bueno e Praça República	Centro	CPC	Entre Avenida Antonio Prado e Rua Bittencourt
Avenida	Fernando Costa (Governador)	A		Ponta da Praia		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida	Floriano Peixoto (Marechal)	A		Gonzaga		
Avenida	Francisco (São)	A	Entre Praça Andradas e Avenida Conselheiro Nébias	Centro	CPC	Entre Avenida Senador Feijó e Rua da Constituição e entre Rua Doutor Cochrane e Rua João Octávio
Avenida	Francisco (São)	A / C		Centro	MCS	Entre Rua Braz Cubas e Rua João Octávio
Avenida	Francisco (São)	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua João Octávio	Centro		
Avenida	Francisco da Costa Pires	A	Entre Praça Otávio Ribeiro de Araújo e Avenida Nossa Senhora de Fátima. Sendo interrompido pela Praça Estado de Israel.	São Jorge	MCS	Entre seu início e Avenida Nossa Senhora de Fátima. Sendo interrompido pela Praça Otávio Ribeiro de Araújo e pela Praça Estado de Israel.
Avenida	Francisco Ferreira Canto	A		Caneleira		
Avenida	Francisco Glycerio (General)	A		Boqueirão	CDU	
Avenida	Francisco Manoel	A	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e rotatória projetada junto Rua Teodoro Sampaio	Vila Mathias		
Avenida	Getúlio Dornelles Vargas	A		Centro	CPC	Entre Rua Visconde de Embaré e Túnel Rubens Ferreira Martins
Avenida	Guilherme Russo	A		Morro Nova Cintra		
Avenida	Haroldo de Camargo (Doutor)	A		Castelo	MCS	Entre Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo e Rua Jorge Shammass
Avenida	Hugo Maia	A		Rádio Clube		
Avenida	Joaquim Montenegro	A		Ponta da Praia	COA	Entre a Rua Doutor Bernardo Browne e a Rua Octavio Corrêa
Avenida	Joaquim Montenegro	A		Ponta da Praia	CDU	Entre a Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Jovino de Mello	A		Areia Branca	CDU	
Avenida	João Pessoa	A		Centro	CPC	Entre Praça Ruy Barbosa e Rua da Constituição
Avenida	Luiz La Scala Júnior (Engenheiro)	A	Entre confluência da Avenida Francisco Manoel com Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa	Vila Mathias		
Avenida	Luiz La Scala Júnior (Engenheiro)	C	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Prudente de Moraes	Vila Mathias		
Avenida	Manoel Ferramenta Júnior (Engenheiro)	A		Areia Branca		
Avenida	Marginal da Via Anchieta	A		Chico de Paula		
Avenida	Mário Covas Júnior (Governador)	A		Estuário	CT	Entre Avenida Almirante Cohrane e Rua Francisco Alves
Avenida	Martins Fontes	A		Valongo		
Avenida	Monte Serrat (Nossa Senhora do)	A		Morro Monte Serrat		
Avenida	Moura Ribeiro (Doutor)	A		Marapé		
Avenida	Nébias (Conselheiro)	A		Vila Nova	CDU	Entre Avenida Vicente de Carvalho e Rua Bittencourt
Avenida	Nébias (Conselheiro)	A		Vila Nova	CL	Entre Avenida João Pessoa e Rua Bittencourt
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	A	Entre Rua Napoleão Laureano e Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé		
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	A	Entre Rua Delfino Stockler de Lima e Rua Joaquim Távora	Marapé		
Avenida	Nilo Peçanha (Doutor)	C	Entre Rua Delfino Stockler de Lima e Rua Francisco de Souza Dantas	Marapé		
Avenida	Paulo Matos (Jornalista)	C		Castelo		
Avenida	Pedro Lessa (Doutor)	A		Embaré	COA	Entre Rua Cypriano Barata e Rua Dona Maria Máximo
Avenida	Pedro Lessa (Doutor)	A		Embaré	CL	Entre Avenida Siqueira Campos e Avenida Joaquim Montenegro
Avenida	Penedo (Barão de)	A		José Menino		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Avenida	Pinheiro Machado (Senador)	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Rangel Pestana	A		Vila Mathias		
Avenida	Roberto de Molina Cintra	C	Entre Rua Pedro Paulo de Giovanni e Praça Maria Coelho Lopes	Bom Retiro		
Avenida	Roberto de Molina Cintra	L	Entre Rua Pastor João Wesley e Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni	Bom Retiro		
Avenida	Rodrigues Alves (Conselheiro)	A		Macuco		
Avenida	Rosário Baptista Conte (Doutor)	A		Caneleira		
Avenida	Saldanha da Gama (Almirante)	A		Ponta da Praia		
Avenida	Samuel Augusto Leão de Moura (Doutor)	A		Ponta da Praia		
Avenida	San Martin (General)	C		Ponta da Praia		
Avenida	Santista	A		Morro Nova Cintra		
Avenida	São Leopoldo (Visconde de)	A		Valongo	CPC	Entre Rua Gonçalves Dias e Rua Frei Gaspar
Avenida	Siqueira Campos	A		Embaré	COA	Entre Rua Padre Anchieta e Rua Almirante Tamandaré
Avenida	Siqueira Campos	A		Embaré	CDU	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Bartholomeu de Gusmão
Avenida	Vicente de Carvalho	A		Boqueirão		
Avenida	Xavier da Silveira	A		Centro	CPC	Entre Praça Antônio Telles e Avenida Conselheiro Nébias
Avenida	Waldemar Leão (Doutor)	A		Vila Mathias		
Avenida	Washington Luis	A		Vila Mathias	CDU	
Avenida	Wilson (Presidente)	A		Gonzaga		
Largo						
Largo	Adilson Ignácio Paim	L		Rádio Clube		
Largo	Monte Alegre (Marquês de)	L		Valongo	CPC	Ramo norte
	Monte Alegre (Marquês de)	L		Valongo	CPCT	Ramo Leste, Oeste e Sul
Largo	Thereza Christina	L		Centro	CPC	
Largo	Thereza Christina	L		Centro	MCS	
Largo	Vergueiro (Senador)	C		Centro	CPC	
Praça						
Praça	1º de Maio	C		Ponta da Praia		
Praça	Albertino Moreira	C		São Jorge	MCS	
Praça	Amigos da Marinha	A		Ponta da Praia		
Praça	Andradas	A		Centro	CPC	
Praça	Antonieta Dias de Moraes	L		Castelo	MCS	
Praça	Antônio Alves Câmara Júnior (Almirante)	A		Boqueirão		
Praça	Antônio Guilherme Gonçalves (Doutor)	C	Ramos N e L	São Manoel	MCS	Ramo S
Praça	Antônio Guilherme Gonçalves (Doutor)	L	Ramo S	São Manoel	CT	Ramo S
Praça	Antonio Telles	C	Ramo O	Centro	CPC	
Praça	Armando Martins Clemente (Engenheiro)	L		Boqueirão	MCS	Ramos O e S
Praça	Armando Erbisti	A	Ramo N e O	Rádio Clube	MCS	Ramo N e L
Praça	Augusto Cerqueira (Doutor)	C	Ramo NO	Rádio Clube	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Praça	Azevedo Junior	L		Centro	CPC	
Praça	Belmiro Ribeiro	C	Ramo S	Vila Mathias		
Praça	Benedicto Calixto	A		Pompéia		
Praça	Benedicto Júnior	L		Vila Belmiro	MCS	
Praça	Bruno Barbosa (Doutor)	A	Ramos S e L	Castelo	MCS	
Praça	Carmo (Nossa Senhora do)	C	Ramo L e O	Ponta da Praia		
Praça	Champagnat (Padre)	A	Ramo N e S	Encruzilhada		
Praça	Champagnat (Padre)	C	Ramo L	Encruzilhada		
Praça	Coração de Maria	A		Ponta da Praia	CL	Ramos NO e NE
	Coração de Maria	A		Ponta da Praia	CDU	Ramo SO
Praça	Corrêa de Mello	A	Ramo N	Centro		
Praça	Corrêa de Mello	L	Ramos S, L e O	Centro	CPC	Ramo S, L e O
Praça	Décio Brandão Camargo (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Domingos Aulicino (Professor)	L		Santa Maria	MCS	
Praça	Elos Clube	C	Ramo S	Piratininga	MCS	
Praça	Espanha	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Estado de Israel	A		São Jorge		
Praça	Eurico Gaspar Dutra (Marechal)	A	Ramo SO	Rádio Clube	MCS	Ramos NO, NE e SE
Praça	Expedicionários (dos)	A		Gonzaga	CDU	
Praça	Fernandes Pacheco	C	Ramo SO	Gonzaga		
Praça	Fernando Prestes (Coronel)	A		Embaré	CDU	
Praça	Francisco de Marchi	C	Ramo L	Castelo	MCS	
Praça	Francisco de Marchi	A	Ramo SO	Castelo	MCS	
Praça	Gago Coutinho (Almirante)	A	Ramo O	Ponta da Praia		
Praça	Gomide Ribeiro (Prefeito)	A		Embaré		
Praça	Guadalajara	A		Morro Nova Cintra		
Praça	Guilherme Aralhe	A		Macuco	COA	Ramos L e O na sequencia da Rua Barão de Ramalho
Praça	Hipólito do Rego (Doutor)	C	Ramo SE	Embaré		
Praça	Idílio José Soares (Dom)	L		Centro	CPC	
Praça	Iguatemy Martins	A	Ramo O	Paquetá	CPC	
Praça	Iguatemy Martins	C	Ramo S	Paquetá	CPC	
Praça	Iguatemy Martins			Vila Nova	MCS	Ruas internas
Praça	Independência (da)	A		Gonzaga	CDU	
Praça	Itaborahy (Visconde de)	A		Aparecida	CDU	Ramos SO e SE
Praça	Jerônimo La Terza (Doutor)	A		Rádio Clube	CL	
Praça	Joaquim Murtinho	L		Embaré	MCS	Exceto ramo que interrompe a Rua Aureliano Coutinho, situado no cruzamento com a Rua Delphim Moreira e o ramo NE/SE
Praça	José Bonifácio (Patriarca)	C	Ramo N	Centro	CPC	
Praça	José Bonifácio (Patriarca)	A	Ramos L, S e O	Centro	CPC	
Praça	José Demar Peres (Engenheiro)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	José Derito	C		Rádio Clube	MCS	
Praça	José Domingues Martins	A		Ponta da Praia	CDU	Ramo SO
Praça	José Lamacchia	L		Bom Retiro	MCS	
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	A	Ramo NE	Castelo	CL	Ramo NE

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	C	Ramo SE e NO	Castelo	MCS	Ramo NO
Praça	José Oliveira Lopes (Professor)	L	Ramo SO	Rádio Clube	MCS	Ramo SO
Praça	José Rebouças (Engenheiro)	A	Anel externo	Ponta da Praia		
Praça	Júlio Dantas	A		Santa Maria	CDU	Ramos NO e SO
Praça	Júlio Fernando Toledo Teixeira	L		Rádio Clube	MCS	
Praça	Lions Clube (Plano)	A	Ramos NE e SO	Valongo		
Praça	Maria Coelho Lopes	C		Santa Maria		
Praça	Maria Mercedes Féa	A		Caneleira	MCS	
Praça	Mauá (Visconde de)	C	Ramo S	Centro	CPC	
Praça	Mauá (Visconde de)	L	Ramo N e O	Centro	CPCT	
Recanto	Nagasaki	L		Vila Nova	CPC	
Praça	Narciso de Andrade	C	Ramo L	Vila Mathias	MCS	Ramos N e L
Praça	Narciso de Andrade	A	Ramo S	Vila Mathias		
Praça	Nicanor Ortiz (Professor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Nicolau Geraigire	C	Ramo NO	São Manoel	MCS	
Praça	Olimpio Lima	L		Vila Belmiro	MCS	
Praça	Otávio Ribeiro de Araújo	A	Ramo NO	São Jorge		
Praça	Palmares	A		Embaré	CDU	Ramos SE e SO
Praça	República	C	Ramo S	Centro	CPC	
Praça	Rio Branco (Barão do)	C	Ramos S e O	Centro	CPCT	
Praça	Rotary	C		Gonzaga		
Praça	Rubens Ferreira Martins	L		Macuco	MCS	
Praça	Ruy Barbosa	A	Ramo S	Centro	CPC	
Praça	Ruy Barbosa	C	Ramos N e O	Centro	CPCT	
Praça	Ruy Barbosa	L	Ramos L	Centro	CPCT	
Praça	Tennyson de Oliveira Ribeiro (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Praça	Washington	C	Ramo S	José Menino		
Praça	Washington	A	Ramos N e L	José Menino		
Praça	Winston Churchill	C		Ponta da Praia		
Rua						
Rua	1º de Maio	C	Entre Avenida Doutor Eptácio Pessoa e Rua Guaiaó	Aparecida		
Rua	9 de julho	C	Entre Rua São Judas Tadeu e Rua Benedito Ernesto Guimarães	Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua José Gonçalves da Mota Júnior
Rua	"17"	C		Morro Nova Cintra		
Rua	28 de Setembro	C		Macuco		
Rua	Abel Simões de Carvalho	C	Entre Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves e Rua Nicolau Moran	São Manoel	COA	Entre Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo
Rua	Abib Elias	L		Castelo	MCS	
Rua	Abrão Maluhy	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Acácio Nogueira (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ada Campanini da Silva	C		São Manoel		
Rua	Adhemar de Figueiredo Lira (Doutor)	L		Centro	CPC	
Rua	Adolfo Lutz	L		Ponta da Praia	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Adolfo Millon (Capitão)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Adriano de Campos Tourinho	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Adriano Dias dos Santos (Comendador)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Affonso Verediano	L		Embaré	MCS	
Rua	Afonso Celso de Paula Lima	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Agamenon Magalhães (Ministro)	L		Castelo	MCS	
Rua	Agenor de Andrade (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Agripino Corrêa da Silveira	L		São Jorge	MCS	
Rua	Aguiar de Andrade	L		Paquetá	MCS	Entre Rua General Câmara e Rua Amador Bueno
Rua	Aguinaldo Caiado de Castro (Marechal)	L		Castelo	MCS	
Rua	Alagoas	C		Gonzaga		
Rua	Alamir Barros França (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alamir Martins (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Alan Ciber Pinto	L		São Jorge	MCS	
Rua	Albert Schweitzer (Doutor)	C		Alemoa		
Rua	Alberto Augusto (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alberto Baccarat	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alberto de Carvalho	C		Santa Maria		
Rua	Alberto Eduardo Levy (Doutor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Alberto Gê Tibiriçá Passos	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Alberto Leal	L		Centro	CPC	
Rua	Alberto Mendes Júnior (Capitão)	L		Macuco	MCS	
Rua	Alberto Veiga	L		Marapé	MCS	
Rua	Alcides Luiz Alves (Professor)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Alcides Perazolla (Sargento)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Alderico Monteiro Soares (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Alexandre Alves Peixoto Filho (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Alexandre Herculano	C		Boqueirão		
Rua	Alexandre Martins	C	Entre Avenida Bartholomeu de Gusmão e Avenida Affonso Penna	Aparecida		
Rua	Alexandre Negrini	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Alexandre Rodrigues	L		Centro	CPC	
Rua	Alfredo Albertini	C	Entre Rua Carlos Gomes e Rua João Caetano	Marapé	MCS	
Rua	Alfredo Albertini	L	Da confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Rua Antonio Bento de Amorim até Rua Carlos Gomes e da Rua João Caetano até Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé	MCS	
Rua	Alfredo Capelache (Engenheiro)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Alfredo Porchat (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alfredo Shammass	L		Marapé	MCS	
Rua	Almeida Moraes	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua Paraná	Vila Mathias	MCS	Entre Rua Paraná e Rua São Paulo
Rua	Aloysio Ribeiro de Mendonça (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Alvares de Azevedo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Alvares Cabral	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Álvaro Guião (Doutor)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Alvaro Guimarães (Vereador)	A	Entre Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz e Praça Doutor Jerônimo La Terza	Rádio Clube	CL	Entre Praça Professor José Oliveira Lopes e Praça Doutor Jerônimo La Terza
Rua	Alvaro Guimarães (Vereador)	C	Entre Praça Doutor Jerônimo La Terza e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube		
Rua	Alvaro Parente	L		Vila Haddad	MCS	
Rua	Álvaro Peres	L		Marapé	MCS	
Rua	Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	C		Caneleira	MCS	
Rua	Álvaro Pinto da Silva Novais	L		Macuco	MCS	
Rua	Alvorada	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Amadeo Barbiellini	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Amador Bueno	C		Centro	CPC	Entre Praça Andradas e Rua da Constituição e entre Rua Doutor Cóchrane e Rua João Octávio
Rua	Amador Bueno	C		Centro	MCS	Entre a Rua da Constituição e a Rua João Octávio
Rua	Amália Rodrigues	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Amaral Gurgel	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	L		Castelo	MCS	
Rua	Amélia Leuchtenberg (Dona)	C	Entre Rua Dona Maria Máximo e Avenida Doutor Mário Covas Júnior	Ponta da Praia		
Rua	Américo Martins	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Américo Moretti (Tenente)	C	Trecho da Praça Maria Coelho Lopes	Bom Retiro	MCS	
Rua	Amilcar Mendes Gonçalves (Doutor)	A		Boqueirão	MCS	
Rua	Amilcar Mendes Gonçalves (Doutor)	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Ana Santos	C	Entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Escritor Mario de Andrade	Chico de Paula	MCS	Entre a Rua Ary Barroso e a Av. Nossa Sra. De Fátima
Rua	Anália Franco (Dona)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Anchieta (Padre)	C		Macuco	COA	Entre Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Avenida Siqueira Campos
Rua	Andrade Neves	L		Centro	MCS	
Rua	André Branda	L		Areia Branca	MCS	
Rua	André Rebouças	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	André Vidal de Negreiros	C	Entre a Av. dos Bancários e a Praça Eng. José Rebouças	Ponta da Praia		
Rua	Ângelo Guerra	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ângelo Martins Melero	L		Caneleira	MCS	
Rua	Anhanguera (do)	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Aniz Tranjan (Doutor)	C	Entre Rua Vererador Álvaro Guimarães e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube	MCS	
Rua	Aniz Tranjan (Doutor)	L	Entre Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior e Rua Vererador Álvaro Guimarães	Rádio Clube	MCS	
Rua	Antenor Caldeira Tolentino	C		São Manoel	MCS	
Rua	Antenor da Rocha Leite	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Antenor Rodrigues Duarte	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antonio Ablas Filho (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Antônio Alves Arantes (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Baptista	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antonio Bento	C		Vila Mathias		
Rua	Antonio Bento de Amorim	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Antonio Carlos (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Antonio Damin	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Antonio de Oliveira Passos Sobrinho (Professor)	L		Piratininga	MCS	
Rua	Antônio de Souza Reina Júnior (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Antonio Duarte Moreira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Antônio Freire (Engenheiro)	C		Santa Maria		
Rua	Antônio Garófalo (Maestro)	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Antônio Godoy Moreira	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Gracioso	L		Castelo	MCS	
Rua	Antônio Guenaga	C		Ponta da Praia		
Rua	Antonio José Rodrigues Guimarães	L		Castelo	MCS	
Rua	Antonio Ludgero dos Santos	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Antônio Maia	L		Macuco	COA	Entre Rua João Luzo e Avenida Almirante Cochrane
Rua	Antonio Malheiros Júnior	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Antonio Prado	A		Centro	CPC	
Rua	Aprovada 1162	C		Piratininga		
Rua	Arabutan	L		Aparecida	MCS	
Rua	Araguaya	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Aristides Cabrera Correa da Cunha (Comendador)	L		Estuário	MCS	
Rua	Aristóteles Ferreira	L		Macuco	MCS	
Rua	Arlindo de Aguiar Júnior	L		São Jorge	MCS	
Rua	Armando de Almeida Alcântara	L		Castelo	MCS	
Rua	Armando de Sales Oliveira (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Joana Monte Bastos e Rua Mato Grosso
Rua	Armando Didion Doneux	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Arnaldo Amado Ferreira (Professor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Arnaldo de Carvalho (Doutor)	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Pedro Américo e Rua Carlos Gomes
Rua	Arnaldo Silveira	L		Macuco	MCS	
Rua	Arthur Alves Firmino (Major)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Arthur Bernardes (Presidente)	L		Embaré	MCS	
Rua	Arthur Parsloe	L		Castelo	MCS	
Rua	Artur Porchat de Assis (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Ary Vieira Barbosa	L		Macuco	MCS	
Rua	Ary Barroso	L		Vila Haddad	COA	
Rua	Assis Corrêa (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Assunção de Nossa Senhora	A	Entre Avenida Santo Antônio do Valongo e Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Morro São Bento		
Rua	Assunção de Nossa Senhora	C	Entre Avenida Santo Antônio do Valongo e Rua Santa Cecília	Morro São Bento		
Rua	Augusto Coelho e Souza (Professor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Augusto Gomes Pereira	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Augusto Paulino	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Augusto Scaraboto	A		Alemoa		
Rua	Augusto Severo	L		Centro	CPC	
Rua	Áurea Gonzalez Conde (Dona)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Aurélio Batista Félix	C		Alemoa		
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	CL	
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Azevedo Sodré	A		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Avenida Conselheiro Nébias
Rua	Bahia	A	Entre Rua Cláudio Doneux e Avenida Marechal Deodoro	Gonzaga		
Rua	Baptista Pereira	C		Vila Mathias		
Rua	Barnabé Francisco Vaz Carvalhais (Comendador)	L		Embaré	MCS	
Rua	Barroso (Almirante)	C	Entre Rua Espírito Santo e Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande		
Rua	Bartolomeu Taddei (Padre)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Bassim Nagib Trablusi	C		Ponta da Praia		
Rua	Rua Benedito Ernesto Guimarães	C	Entre Rua Francisco de Souza Dantas e Rua 9 de Julho e entre Rua Carlos Gomes e Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé		
Rua	Benedito Evangelista (Doutor)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Benedito Gonçalves	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Benedito Neves Góes	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Benício de Castro	L		Castelo	MCS	
Rua	Benjamin Constant	C	Entre Rua Doutor Epitácio Pessoa e Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré		
Rua	Bento (São)	C		Valongo	CPC	
Rua	Bento (São)	C		Valongo	CPCT	Entre a Avenida Visconde de São Leopoldo e Largo Marquês de Monte Alegre
Rua	Bento de Abreu	A		Boqueirão	MCS	Entre a Avenida Siqueira Campos e a Rua Alvares de Azevedo
Rua	Bento de Abreu	A		Boqueirão	CDU	
Rua	Bernardo Browne (Doutor)	C		Estuário		
Rua	Bezerra de Menezes (Doutor)	L		Macuco	COA	Entre a Rua José André do Sacramento Macuco e a Rua João Luzo
Rua	Bias Bueno (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Bittencourt	C	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Henrique Dias	Centro	CPC	Entre Praça Corrêa de Mello e Rua Bras Cubas e entre Rua Doutor Cochrane e Rua Henrique Dias
Rua	Bittencourt	C	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Henrique Dias	Vila Nova	MCS	Entre a Divisa da ZPP e a Rua Doutor Cochrane
Rua	Bolívar	L		Boqueirão		
Rua	Bolívia	L		Aparecida	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Bom Jesus dos Passos (Nosso Senhor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Borges	C		Encruzilhada	COA	Entre Rua Silva Jardim e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	Boris Kauffmann	C		Chico de Paula		
Rua	Brasília	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Braz Antunes Mattos	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	CPC	Entre Praça Antônio Telles e Rua Bittencourt
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	MCS	Entre Avenida São Francisco e Rua Julio de Mesquita
Rua	Braz Cubas	A	Entre Avenida João Pessoa e Avenida Washington Luís	Centro	CDU	Entre Avenida Rangel Pestana e Avenida Washington Luiz
Rua	Braz Cubas	C	Entre Praça Antônio Telles e Avenida João Pessoa	Centro		
Rua	Bulcão Vianna (Comandante)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Caio de Barros Penteado	L		Piratiniga	MCS	
Rua	Camara (General)	C		Centro	CPC	Entre Praça Ruy Barbosa e Rua da Constituição
	Camara (General)	C		Centro	MCS	Entre Rua da Constituição e Rua João Octávio
Rua	Camara (General)	C		Centro	CT	Entre Rua João Octavio e Avenida Conselheiro Nébias
Rua	Campos Melo	A		Vila Mathias	CPC	Entre Avenida Campos Salles e Rua Luiza Macuco
Rua	Candido Gomes (Coronel)	L		José Menino	MCS	
Rua	Caneca (Frei)	L		Centro	CPC	
Rua	Caraguatatuba	L		Saboó	MCS	Entre Avenida Martins Fontes e Rua Ernesto Xavier Krone
Rua	Carlos Affonseca	C		Gonzaga		
Rua	Carlos Caldeira	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Carlos de Campos	C		Ponta da Praia		
Rua	Carlos Escobar (Professor)	L		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Professor Aristóteles Menezes e Rua Dona Maria Máximo
Rua	Carlos Escobar (Professor)	L		Ponta da Praia	COA	Entre Rua Dona Maria Máximo e Avenida Governador Mário Covas Júnior
Rua	Carlos Gomes	C	Entre Avenida Bernardino de Campos e Rua Godofredo Fraga	Campo Grande	MCS	
Rua	Carolina Monteiro Rodrigues (Professora)	L		Macuco	MCS	
Rua	Carolino Rodrigues	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Carvalho de Mendonça	A		Encruzilhada	CL	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Avenida Anna Costa
Rua	Casimiro Giangiulio	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Casper Libero	L		José Menino	MCS	
Rua	Castro Alves	C		Embaré		
Rua	Catarina (Santa)	A	Entre Praça Washington e Avenida Presidente Wilson	José Menino	MCS	Entre Praça Washington e Avenida Presidente Wilson
Rua	Caxias (Duque de)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Cayrú (Visconde de)	C		Campo Grande		
Rua	Cecília (Santa)	C		Morro São Bento		
Rua	Cecília Meirelles	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Celestino Bourroul (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Celso da Cunha Alves (Professor)	C		Jabaquara		
Rua	Celso da Silva Pontes (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Cerquinho	L		Vila Nova	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Cesário Bastos (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Chile	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Chile	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Christiano Ottoni (Senador)	C		Valongo	CPC	Entre Rua Marquês do Herval e Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire
Rua	Christiano Ottoni (Senador)	C		Valongo	MCS	Entre Rua Marquês do Herval e Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire
Rua	Cícero Bueno Brandão (Coronel)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Cidade de Antióquia	L		Macuco	MCS	
Rua	Cidade de Cunha	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Cidade de Santos	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Cidade de Toledo	L		Centro	CPCT	
Rua	Cláudio Doneux	A		Gonzaga	MCS	
Rua	Cláudio Doneux	A		Gonzaga	CDU	
Rua	Clay Presgrave do Amaral	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Cleóbulo Amazonas Duarte (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Clovis Bevilacqua	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Clóvis Galvão de Moura Lacerda (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Cochrane (Doutor)	A	Entre Avenida Campos Salles e Avenida João Pessoa	Paquetá	CPC	Entre Rua Amador Bueno e Avenida Campos Salles
Rua	Cochrane (Doutor)	A	Entre Avenida Campos Salles e Avenida João Pessoa	Paquetá	MCS	Entre Rua General Câmara e Avenida Campos Salles
Rua	Cochrane (Doutor)	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier da Silveira	Paquetá		
Rua	Coelho Neto	L		Marapé	MCS	
Rua	Comércio (do)	L		Centro	CPCT	
Rua	Constâncio Martins Sampaio (Doutor)	L		Estuário	MCS	
Rua	Constâncio Vaz Guimarães (Doutor)	L		Embaré	MCS	
Rua	da Constituição	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier Pinheiro	Paquetá	CPC	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida São Francisco
Rua	da Constituição	C	Entre Avenida João Pessoa e Rua Xavier Pinheiro	Paquetá	MCS	Entre Rua Xavier da Silveira e Rua Conselheiro Saraiva
Rua	da Constituição	L	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida João Pessoa	Paquetá	CPC	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida São Francisco
Rua	da Constituição	L	Entre Rua Xavier da Silveira e Avenida João Pessoa	Paquetá	MCS	Entre Rua Xavier da Silveira e Rua Conselheiro Saraiva
Rua	Cordovil Fernandes Lopes	L		Castelo	MCS	
Rua	Coriolano Burgos Sobrinho (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Cristiano Solano	C	Entre Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães e Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro	MCS	
Rua	Cunha Moreira	C		Encruzilhada		
Rua	Custódio de Mello (Almirante)	L		Pompéia	MCS	
Rua	Cypriano Barata	L		Ponta da Praia	CT	Entre Rua da Liberdade e Avenida Affonso Penna
Rua	Cypriano Barata	L		Ponta da Praia	COA	Entre Avenida Doutor Pedro Lessa e Avenida Affonso Penna
Rua	Cyra	L		José Menino	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Cyro de Athayde Carneiro (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	D'Eu (Conde)	L		Centro	CPCT	
Rua	Dagoberto de Gascon	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Daniel Correa	L		Castelo	MCS	
Rua	Dante Leonelli	L		Macuco	MCS	
Rua	Décio Stuart	L		José Menino	MCS	
Rua	Delfino Stockler de Lima	C	Entre Rua José Gonçalves da Mota Junior e Avenida Doutor Nilo Peçanha	Marapé	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Demétrio de Campos Tourinho (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Deoclécio Augusto Santana	L		Macuco	MCS	
Rua	Djalma Campos Freixo	L		Piratininga	MCS	
Rua	Djalma Dutra	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Domingos José Martins	C		São Jorge		
Rua	Donizeti (Padre)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Duarte Leopoldo e Silva (Dom)	C		Marapé		
Rua	Durval do Amaral (Tenente)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edgard Ferraz Navarro (Doutor)	C		Piratininga	MCS	
Rua	Edgardo Boaventura (Doutor)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Edison Pais de Melo (Vereador)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edmundo Benjamin Tourinho (Professor Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Edmundo de Mendonça (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Edú Brancato	L		Embaré	MCS	
Rua	Eduardo Alves	L		São Jorge	MCS	
Rua	Eduardo Dias Coelho (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Egydio Martins (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Elias IV	L		Macuco	MCS	
Rua	Elias Machado de Almeida (Engenheiro)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Eloy Fernandes	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Azevedo Sodré e Rua Thiago Ferreira
Rua	Elza Gieseler Cioffi Dias (Professora)	L		Macuco	MCS	
Rua	Embaré (Visconde de)	C	Entre Praça Andradas e Elevado Aristides Bastos Machado e entre Rua Senador Christiano Ottoni e Avenida Visconde de São Leopoldo	Valongo	CPC	
Rua	Emílio Ribas	L		Macuco	MCS	
Rua	Equador (República do)	C		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Dino Bueno e Rua Dona Amélia Leuchtenberg
Rua	Ernesto de Mello Júnior (Almirante)	L		Aparecida	MCS	
Rua	Ernesto Fulgoso	L		Saboó	MCS	
Rua	Ernesto Gomes Correia	L		Areia Branca	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Ernesto Xavier Krone	L		Saboó	MCS	
Rua	Esculápio Cesar de Paiva (Contra-Almirante)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Espírito Santo	C		Encruzilhada		
Rua	Estácio Correia (Doutor)	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Estados Unidos da Venezuela	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Estivadores (dos)	L		Paquetá	MCS	
Rua	Estocel de Morais	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Etelvina de Paula Freire	C	Entre Rua dos Portugueses e Rua Marino Leite	Piratininga	MCS	
Rua	Euclydes da Cunha	A		Gonzaga	MCS	Entre Rua Rio Grande do Norte e Avenida Bernardino de Campos
Rua	Euclydes da Cunha	A		Gonzaga	CDU	
Rua	Eugênio Batista da Silva	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Evaristo da Veiga	C	Entre Avenida Bernardino de Campos e Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande	MCS	
Rua	Evêncio Martins da Quinta Filho - Zêgo (Jornalista)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Ézio Testini	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Fábio Montenegro	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Faria (Visconde de)	C		Campo Grande		
Rua	Fausto Felício Brusarosco (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Feliciano Narciso Bicudo (Coronel)	L		São Manoel	COA	Entre Rua Abel Simões de Carvalho e Rua Doutor Mário Graccho
Rua	Feliciano Narciso Bicudo (Coronel)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Felippe Camarão	C	Entre Avenida Affonso Penna e Rua Jurubatuba	Estuário		
Rua	Fernão Dias	C		Gonzaga		
Rua	Fins Freixo (Comendador)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Flamínio Levy	C		Saboó		
Rua	Flor Horácio Cyrillo (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Francisca Faria	L		Aparecida	MCS	
Rua	Francisco Alves	L		Estuário	COA	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Aprovada 904
Rua	Francisco Alves	L		Estuário	MCS	
Rua	Francisco de Barros Mello	L		Castelo	MCS	
Rua	Francisco De Domênico (Professor)	A		Santa Maria	MCS	
Rua	Francisco de Paula Ribeiro	L		Estuário	MCS	
Rua	Francisco Gonzaga da Silva (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Francisco Hayden	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Francisco Hildebrando de Moura	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Francisco Júlio Cesar Alfieri (Coronel)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Francisco Lourenço Gomes	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Francisco Lourenço Gomes Júnior	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Francisco Meira (Professor)	L		São Manoel	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Francisco Octaviano	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Francisco Pedro dos Reis	L		Saboó	MCS	
Rua	Francisco Russo da Silveira (Professor)	L		Piratiniga	MCS	
Rua	Francisco Sá	C		Santa Maria	MCS	
Rua	Francisco Sampaio (Frei)	C		Embaré		
Rua	Francisco Teixeira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Frederico Junqueira	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Frederico Ozanam	L		José Menino	MCS	
Rua	Freitas Guimarães (Vereador)	L		Vila Nova	CPC	Entre Rua Doutor Cochrane e Avenida Campos Salles
Rua	Fritz Gut	C		São Jorge	MCS	
Rua	Gabriel Rollo	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Galeão Carvalhal	A		Gonzaga		
Rua	Galeão Coutinho	L		Embaré	MCS	
Rua	Galhardo (Coronel)	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Galvão (Brigadeiro)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Gaspar (Frei)	C	Entre Avenida João Pessoa e Avenida São Francisco	Centro	CPC	
Rua	Gaspar (Frei)	L	Entre Avenida João Pessoa e Rua Tuyuti	Centro	CPCT	
Rua	Gaspar de Afonseca (Dom)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Gaspar Ricardo (Doutor)	L		Marapé	MCS	
Rua	Gastão Bousquet	L		São Jorge	MCS	
Rua	Gastão Vidigal	C		Jabaquara		
Rua	Genivaldo José Damasceno	L		Castelo	MCS	
Rua	Gercino Hugo Caparelli (Engenheiro)	C		São Jorge	MCS	
Rua	Germano Melchert (Doutor)	L		Embaré	MCS	
Rua	Gervásio Bonavides (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Gilberto Franco Silva	L		Caneleira	MCS	Entre Rua Miguel Rocha Corrêa e Avenida Francisco Ferreira Canto
Rua	Godofredo Fraga	C		Marapé		
Rua	Goiás	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Gonçalves Dias	L		Centro	CPC	
Rua	Gonçalves Ledo	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Gondulpho (marista) (Irmão)	L		Macuco	MCS	
Rua	Goytacazes	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Guaiaó	A		Aparecida	CDU	
Rua	Guaibê	C	Entre Rua Eptácio Pessoa e Rua Jurubatuba	Aparecida		
Rua	Guararapes	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Guarujá	L		Saboó	MCS	
Rua	Guilherme Guinle (Doutor)	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	Guilherme Álvaro (Doutor)	C		Marapé		
Rua	Guiomar Fagundes (Dona)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Heitor de Moraes (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Heitor Vila Lobos (Maestro)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Henrique Ablas	L		Vila Mathias	CPC	Entre Rua Campos Melo e Rua Silva Jardim

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Henrique Abias	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Henrique Dias	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Henrique Dias	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Henrique Porchat	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Henrique Sellera	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Henrique Soler (Vereador)	A		Ponta da Praia		
Rua	Hercules Florence	L		Marapé	MCS	
Rua	Hermann Quintas	L		Castelo	MCS	
Rua	Hermes (Marechal)	C		Boqueirão		
Rua	Herval (Marquês do)	L		Valongo	CPC	Entre Rua São Bento e Rua Senador Christiano Ottoni
Rua	Herval (Marquês do)	L		Valongo	MCS	Entre Rua Senador Christiano Ottoni e Divisa da ZPI
Rua	Homero Leonel Vieira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Honório Palma da Fonseca	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Humberto de Campos	L		Embaré	MCS	
Rua	Humberto de Souza Melo (General)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Ignácio de Andrade	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Iguape	C		Saboó		
Rua	Ilzo del Mugnaio Vianna	L		Macuco	MCS	
Rua	Indalécio de Arruda Costa	C		Santa Maria		
Rua	Inglaterra	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Iracema Rocha Manzione	L		Castelo	MCS	
Rua	Isabel (Princesa)	C		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Isidoro José Ribeiro Campos (Doutor)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Ismael Coelho de Souza	L		Castelo	MCS	
Rua	Itanhaém	C		Saboó	MCS	
Rua	Itapura de Miranda (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Itororó	L		Centro	CPC	
Rua	Jaime Manhani	L		São Jorge	MCS	
Rua	Januário dos Santos	C		Aparecida		
Rua	Japão	L		Macuco	MCS	
Rua	Jardelino José da Silva	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Jayme de Barros Câmara (Dom)	A		Castelo	MCS	
Rua	Joana Monte Bastos	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Alfredo (Conselheiro)	C		Macuco		
Rua	João Antunes	L		José Menino	MCS	
Rua	João Caetano	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Teixeira de Freitas e Rua Saturnino de Brito
Rua	João Carlos de Azevedo (Doutor)	C		São Manoel	MCS	
Rua	João Carlos de Azevedo (Doutor)	C		São Manoel	CT	Entre a Rua Projetada 3 - São Manoel e Rua Abel Simões de Carvalho
Rua	João Carvalhal Filho	L		Campo Grande	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Alfredo Albertini
Rua	João de Barros	L		Estuário		
Rua	João de Souza Lima	L		Vila Haddad	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	João Eboli	C		Vila Mathias	MCS	
Rua	João Fraccaroli	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	João Gonçalves Neto	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Guerra	C	Entre Rua Padre Anchieta e Rua Luiz de Camões	Macuco		
Rua	João Inácio de Souza (Vereador)	L		Macuco	MCS	
Rua	João Luzo	L		Macuco	MCS	Entre Rua Almirante Tamandaré e Rua Capitão Alberto Mendes Júnior
Rua	João Luzo	L		Macuco	COA	Entre Rua Doutor Bezerra de Menezes e Rua Antônio Maia
Rua	João Octavio	C	Entre Rua Amador Bueno e a Rua General Câmara	Paquetá		
Rua	João Octavio	L	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno	Paquetá	MCS	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno
Rua	João Octavio	L	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno	Paquetá	CPC	Entre Avenida São Francisco e Rua Amador Bueno
Rua	João Osório da Fonseca	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	João Martins Ladeira (Monsenhor)	L		Vila Haddad	COA	Entre Rua Escritor Mario de Andrade e Rua Ary Barroso
Rua	João Paulino (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	João Pinho	L		Boqueirão	MCS	
Rua	João Salermo (Capitão)	L		Ponta da Praia	MCS	Entre Avenida Saldanha da Gama e Avenida Rei Alberto I
Rua	João Theotônio Moreira Salles	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	João Wesley (Pastor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	João VI (Dom)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Joaquim Alcaide Valls (Prefeito)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Joaquim Coutinho Marques (Doutor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Joaquim de Toledo	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Joaquim Luís Monteiro	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Joaquim Nabuco	L		Vila Mathias	MCS	Entre Rua Comendador Martins e final sem saída
Rua	Joaquim Távora	A		Encruzilhada	MCS	Entre Rua Princesa Isabel e a Avenida Senador Pinheiro Machado
Rua	Joaquim Teixeira de Carvalho	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Jonas Pereira dos Anjos Filho	L		Castelo	MCS	
Rua	Jorge Shammass	L		Castelo	MCS	
Rua	Jorge Tibiriçá	C		Gonzaga		
Rua	Jorge VI (Rei)	L		José Menino	MCS	
Rua	José (São)	L		Embaré	MCS	Entre Avenida Siqueira Campos e Avenida Doutor Pedro Lessa
Rua	José Alberto de Luca	C	Entre Avenida Hugo Maia e Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube	MCS	
Rua	José Alves do Nascimento	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José André do Sacramento Macuco	L		Macuco	COA	
Rua	José Augusto Alves	L		Macuco	MCS	
Rua	José Caballero	L		Gonzaga	MCS	
Rua	José Carlos de Azevedo Júnior (Professor Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	José Casado Fernandes	L		Rádio Clube	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	José Clemente Pereira	L		Campo Grande	MCS	
Rua	José de Souza Dantas (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José de Alencar	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	José Dias de Moraes (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	José do Amaral Menezes (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José Domingues Duarte	L		São Jorge	MCS	
Rua	José Felix da Silva	A		Morro Nova Cintra		
Rua	José Fernando Fernandes de Almeida (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	José Francisco Valença	L		Macuco	MCS	
Rua	José Gomes dos Santos Neto	L		Macuco	MCS	
Rua	José Gonçalves da Mota Júnior	C	Entre Rua Joaquim Távora e Rua Delfino Stockler de Lima	Marapé	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	José Isidoro (Irmão)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	José João Jorge (Coronel)	L		Piratininga	MCS	
Rua	José Knudsen	L		Estuário	MCS	
Rua	José Lobo Viana	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José Luís Câmara da Costa	L		Areia Branca	MCS	
Rua	José Maria Soares Novaes	L		Castelo	MCS	
Rua	José Monteiro	L		Caneleira	MCS	
Rua	José Monteiro (Prefeito)	L		São Jorge	MCS	
Rua	José Olintho de Carvalho (Marechal)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Antonio Bento de Amorim
Rua	José Olivar (Professor)	L		Estuário	MCS	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Coronel Raposo de Almeida
Rua	José Olivar (Professor)	L		Estuário	COA	Entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Coronel Raposo de Almeida
Rua	José Oséas Barbosa	C		Morro Nova Cintra		
Rua	José Pacheco Propheta do Nascimento e Silva (Doutor)	L		Jabaquara	MCS	
Rua	José Ricardo	L		Centro	CPCT	
Rua	José Roberto Moscariello	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	José Vergara	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Juan Manuel Serrano Júnior	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Julia Antonietta Tepedino Guerra	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Júlia Ferreira de Carvalho	C		Chico de Paula		
Rua	Julio Conceição	C		Vila Mathias	MCS	
Rua	Julio de Mesquita	C		Vila Mathias		
Rua	Júlio Murat	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Jurubatuba	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Klaus Dieter Wolff	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Kleiber Facundo Leite	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Laerte Gonçalves	L		Castelo	MCS	
Rua	Lafayette (Conselheiro)	A		Embaré	CDU	
Rua	Lara (Dom)	L		Boqueirão		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Laurindo Chaves (Professor)	A		Castelo	MCS	
Rua	Leila Diniz	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Leonardo Roitman	L		Vila Mathias	MCS	Entre a Rua Comendador Martins e Rua Julio Conceição
Rua	Leôncio de Rezende Filho (Doutor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Leonel Ferreira de Souza (Doutor)	A	Entre Rua Doutor Aniz Tranjan e Avenida Hugo Maia	Rádio Clube	MCS	
Rua	Leopoldo Brentano (Padre)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Liberdade	C	Entre Rua Oswaldo Cruz e Rua Marechal Hermes	Boqueirão	COA	Entre Rua Moema e Rua Cypriano Barata
Rua	Liberdade	C	Entre Avenida Affonso Penna e Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Estuário		
Rua	Lincoln Feliciano (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Lisboa	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Lobo Vianna	C		Boqueirão	MCS	Entre Rua Oswaldo Cruz e Avenida Siqueira Campos
Rua	Lopes Trovão	L		José Menino	MCS	
Rua	Louis Joseph Lebrete (Padre)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Lowndes	C		Vila Mathias		
Rua	Lucas Fortunato	C		Vila Mathias		
Rua	Lucas Rodrigues Junot (Professor)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Lucia Hehl Caiaffa	L		Piratiniga	MCS	
Rua	Lucinda de Matos	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Lúcio Martins Rodrigues (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Luís Antônio Pimenta (Capitão)	L		Piratiniga	MCS	
Rua	Luís Carlos Ventura	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Luís Gomes Cruz (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Luís Suplici	C		Gonzaga		
Rua	Luiz Alberto Martins	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Luiz Alves	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Bezzi	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Caiaffa (Comendador)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Luiz Damasco Penna (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Luiz de Camões	C		Vila Mathias		
Rua	Luiz de Campos Moura (Doutor)	L		São Jorge	MCS	
Rua	Luiz de Faria	C	Entre a Rua Pasteur e a Avenida Washington Luis	Gonzaga	MCS	
Rua	Luiz de Mattos	C		Estuário	MCS	Entre a Avenida Almirante Cochrane e Rua Padre Gastão de Moraes
Rua	Luiz Di Renzo	L		São Jorge	MCS	
Rua	Luiz Frigério	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Luiz Gama	C	Entre Rua Padre Anchieta e Avenida Conselheiro Nébias	Macuco		
Rua	Luiz Marques Gaspar	L		Aparecida	MCS	
Rua	Luiz Soares	C		Bom Retiro	MCS	
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	MCS	
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	CPC	Entre Rua Campos Melo e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	Luiza Macuco	C		Vila Mathias	COA	Entre Rua Silva Jardim e Rua Doutor Manoel Tourinho
Rua	Machado de Assis	C		Boqueirão		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Malaquias de Oliveira Freitas (Professor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Barbosa da Silveira	L		Saboó	MCS	
Rua	Manoel Cabeças	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Manoel Dias Marcelino	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Manoel Garcia Villarinho	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Manoel Machado Maia (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Marques Canoilas	L		São Manoel	MCS	
Rua	Manoel Martins	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Manoel Nascimento Júnior	C		Jabaquara	MCS	
Rua	Manoel Neves dos Santos	L		Castelo	MCS	
Rua	Manoel Pereira	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Manoel Tourinho (Doutor)	C		Vila Mathias	CT	Entre Rua Luiza Macuco e Rua Borges
Rua	Manoel Victorino (Doutor)	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Manuel de Abreu (Professor)	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Maranhão	L		Pompéia	MCS	
Rua	Marcello Martin Vicente	L		Caneleira	MCS	Entre a Rua José Monteiro e os imóveis de nº 30 e 37 da Rua Marcello Martin Vicente
Rua	Marcello Ribeiro de Mendonça	A		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Marcilio Dias	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Marco Antônio Rodrigues Inácio	C	Entre Rua dos Portugueses e Rua Aprovada 1162	Piratininga	MCS	
Rua	Marcos Vendramini (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Maria (Santa)	L		Vila Haddad	MCS	
Rua	Maria Máximo (Dona)	C	Entre Avenida General San Martin e Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia	MCS	Entre Rua Coronel Pedro Arbues e Rua Adolfo Lutz
Rua	Maria Máximo (Dona)	C	Entre Avenida General San Martin e Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia	COA	Entre Rua Professor Carlos Escobar e Avenida Doutor Pedro Lessa
Rua	Maria Mercedes Féa	C		Saboó	MCS	
Rua	Maria Patrícia	C		Santa Maria	MCS	Entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e Avenida Roberto de Molina Cintra
Rua	Marildo Espindola Pires Domingues (Doutor)	A		Morro Nova Cintra		
Rua	Marino Leite	C		Piratininga	MCS	
Rua	Mário Carpenter	C		Gonzaga	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Rua Jorge Tibiriçá
Rua	Mario de Andrade (Escritor)	C		Vila Haddad		
Rua	Mário de Góes Calmon de Britto (Professor Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Mário dos Santos Dias	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Mário Graccho (Doutor)	C		São Manoel	COA	Entre Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo e Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves
Rua	Mário Sérgio Oréfica	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Mariz e Barros	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Marrey Júnior	L		Centro	CPC	
Rua	Martim Affonso	C	Entre Praça da República e Avenida São Francisco	Centro	CPC	
Rua	Martim Francisco	L		Encruzilhada	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Martins (Comendador)	C	Entre Avenida Rangel Pestana e Rua Carvalho de Mendonça	Vila Mathias	MCS	Entre Rua Carvalho de Mendonça e Avenida Francisco Glycerio
Rua	Mato Grosso	C		Boqueirão		
Rua	Maurício Moura	L		São Jorge	MCS	
Rua	Maurício Onesti Taddei (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Michel Alca	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Miguel Guerra	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Miguel Kodja	L		Castelo	MCS	
Rua	Miguel Presgrave	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Miguel Rocha Corrêa	L		Caneleira	MCS	Entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e os lotes de número 208 e 217 da Rua Miguel Rocha Corrêa
Rua	Milcíades Ferreira Pinto (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Minas Gerais	C		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Rua Firmino Barbosa
Rua	Missionários (dos)	L		Marapé	MCS	
Rua	Moema	L		Ponta da Praia	COA	Entre Rua da Liberdade e Rua Octavio Corrêa
Rua	Mongaguá	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Monteiro Lobato	C		José Menino	MCS	
Rua	Moraes Rego (Almirante)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Morvan Dias de Figueiredo	L		Marapé	MCS	
Rua	Moysés de Freitas	C		Morro Nova Cintra		
Rua	Nabuco de Araújo	C	Entre Rua Oswaldo Cruz e Avenida Siqueira Campos	Boqueirão		
Rua	Napoléão Laureano	C	Entre Avenida Doutor Nilo Peçanha e Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Belmiro	MCS	Entre a Rua Princesa Isabel e Avenida Senador Pinheiro Machado
Rua	Nascimento	L		Embaré	MCS	
Rua	Nelson Dias Gnecco	L		Castelo	MCS	
Rua	Nelson Espindola Lobato (Professor)	C		Rádio Clube	MCS	
Rua	Nelson Guimarães Toledo	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Newton de Lima Azevedo (Doutor)	L		Castelo	MCS	
Rua	Newton Prado	C		José Menino		
Rua	Nicolás Fernandez Estevez	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Nicolau Moran	C		São Manoel	MCS	
Rua	Nilo Costa (Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Nilo Rodrigues Paz (Doutor)	C		Rádio Clube	MCS	
Rua	Nina Faria (Dona)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Octavio Corrêa	C		Estuário	COA	Entre Rua Coronel Raposo de Almeida e a Rua Moema
Rua	Olao do Carmo Rodrigues	L		Caneleira	MCS	
Rua	Olavo Bilac	L		Pompéia	MCS	
Rua	Olavo de Paula Borges (Professor Doutor)	C		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Olga Deon Coury Athié (Dona)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Olga Melchert (Professora)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Olinda (Marquês de)	L		Vila Belmiro	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Oliveira Lima	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Operária	L		Macuco	MCS	
Rua	Orivaldo Souza da Rocha	L		Caneleira	MCS	
Rua	Orlando Dias dos Santos	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Oscar Sampaio	L		Embaré	MCS	
Rua	Oswaldo Carvalho de Rosis (Doutor)	L		Saboó	MCS	
Rua	Oswaldo Cochrane	C		Embaré		
Rua	Oswaldo Cruz	A	Entre Avenida Affonso Penna e a Avenida Bartholomeu de Gusmão	Encruzilhada		
Rua	Otávio Spagnuolo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Othon Feliciano	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Pacífico Caldeira Tolentino	L		Piratininga	MCS	
Rua	Padua Salles	C		Rádio Clube	MCS	
Rua	Pará	C		Campo Grande		
Rua	Paraíba	C	Entre a Avenida General Francisco Glycerio e a Rua Euclides da Cunha	Pompéia	MCS	
Rua	Paranapiacaba (Barão de)	C		Encruzilhada		
Rua	Pascoal Lembo	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Pasteur	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Paula Rodrigues (Monsenhor)	A	Entre Avenida Anna Costa e a Avenida Bernardino de Campos	Encruzilhada		
Rua	Paulo (São)	A	Entre Rua Prudente de Moraes e Rua Joaquim Távora	Vila Belmiro		
Rua	Paulo (São)	C	Entre Rua Joaquim Távora e Rua Carvalho de Mendonça	Vila Belmiro		
Rua	Paulo Clemente Santini	A	Entre Rua Lucinda de Matos e Rua Manoel Pereira	Morro Nova Cintra		
Rua	Paulo Gonçalves	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Paulo Gonçalves	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Paulo Moutinho	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Paulo Setubal	L		Macuco	MCS	
Rua	Paysandú	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Paz	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Pedro Americo	C	Entre Avenida Anna Costa e a Rua Visconde de Faria	Encruzilhada	MCS	Entre Rua Julio Conceição e a Avenida Anna Costa
Rua	Pedro Arbues (Coronel)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Pedro Borges Gonçalves	C		José Menino	MCS	Entre Divisa com São Vicente e Rua Monteiro Lobato
Rua	Pedro de Castro Rocha (Doutor)	L		São Manoel	MCS	
Rua	Pedro de Castro Rocha (Doutor)	L		São Manoel	COA	
Rua	Pedro de Toledo (Governador)	A		Boqueirão	MCS	Entre Avenida Washington Luis e Rua Paz
Rua	Pedro I	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Rua Tiradentes e Praça Olimpio Lima
Rua	Pedro II	L		Centro	CPC	
	Pedro II	L		Centro	CPCT	Entre a Praça Visconde de Mauá e Rua Tuyuti
Rua	Pedro Paulo De Giovanni (Doutor)	C		Santa Maria	MCS	
Rua	Pêgo Junior (Marechal)	C	Entre Avenida Conselheiro Nébias e Avenida Senador Feijó	Vila Nova	MCS	Entre Avenida Senador Feijó e Rua Braz Cubas
Rua	Pêgo Junior (Marechal)	L	Entre Rua Doutor Cochrane e Avenida Conselheiro Nébias	Vila Nova		
Rua	Pereira Barreto	C		Gonzaga		
Rua	Pernambuco	L		Gonzaga	MCS	
Rua	Persio Queiroz Filho	L		Encruzilhada	MCS	Entre Rua Xavier Pinheiro e Rua Carvalho de Mendonça
Rua	Peru (República do)	L		Ponta da Praia		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Pindorama	C		Boqueirão	MCS	
Rua	Pio XII	C		Saboó	MCS	Entre Rua Renata Câmara Agondi e Avenida Martins Fontes
Rua	Pirajá da Silva (Professor)	C	Entre Rua Jurubatuba e Rua Guaiaó	Aparecida	MCS	
Rua	Pirajá da Silva (Professor)	L	Entre Rua Guaiaó e Avenida Doutor Eptácio Pessoa	Aparecida	MCS	
Rua	Piratininga	L		Aparecida	MCS	
Rua	Portuguesa (República)	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Portugueses (dos)	C		Piratininga	MCS	
Rua	Primo Ferreira (Professor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Primo Vieira (Monsenhor Doutor)	L		Macuco	MCS	
Rua	Proost de Sousa (Coronel)	L		Embaré	MCS	
Rua	Prudente de Moraes	C		Vila Mathias		
Rua	Quincio Peirão	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Quintino de Bocayuva	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Quinze de Novembro	L		Centro	CPCT	
Rua	Ramalho (Barão de)	L		Macuco	COA	Entre Praça Guilherme Aralhe e Rua José André do Sacramento Macuco
Rua	Ramalho (Barão de)	L		Macuco	MCS	Entre Praça Guilherme Aralhe e Rua Cidade de Antióquia
Rua	Raphael dos Santos Tavares	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Raposo de Almeida (Coronel)	L		Estuário	COA	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Octavio Correa
Rua	Raposo de Almeida (Coronel)	L		Estuário	MCS	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Coronel Evaristo Machado Neto
Rua	Raul Humaitá Villa Nova (Coronel)	L		Castelo	MCS	
Rua	Reinaldo Porchat (Professor)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Remo Petrarchi	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Renata Câmara Agondi	L		Saboó	MCS	
Rua	René Baccarat	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Riachuelo	L		Centro	CPC	
Rua	Riachuelo	L		Centro	CPCT	Entre a Praça Visconde de Mauá e Rua Tuyuti
Rua	Ribas (Conselheiro)	A		Aparecida	CDU	
Rua	Ricardo Pereira de Aguiar	L		Caneleira	MCS	
Rua	Ricardo Peres	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Ricardo Pinto	C		Aparecida		
Rua	Ricardo Pinto de Oliveira	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Rio Branco (Visconde do)	L		Centro	CPC	
Rua	Rio Grande do Norte	C		Pompéia	MCS	
Rua	Rio Grande do Sul	C		José Menino		
Rua	Rita de Cássia (Santa)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Rizzo (Monsenhor)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Robert Sandall	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Roberto Catunda (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Roberto Silveira (Governador)	C	Entre Rua Professor Nelson Espíndola Lobato e Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Roberto Simonsen	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Rocha e Silva (Vereador)	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Rodrigo Silva	C		Macuco		
Rua	Romeu Acceturi	L		Marapé	MCS	
Rua	Romeu Esteves Martins Filho (Arquiteto)	L		Castelo	MCS	
Rua	Romeu La Scala (Professor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Rômolo Merlin Júnior (Jornalista)	L		Caneleira	MCS	
Rua	Roque (São)	A		Vila Progresso		
Rua	Rubens de Ulhoa Cintra	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Rubião Junior	A		Centro	CPC	
Rua	Rufino Pedro de Lima	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Sampaio Moreira	L		Embaré	MCS	
Rua	Samuel Baccarat (Doutor)	L		Boqueirão	MCS	
Rua	São Vicente (Marquês de)	A		Campo Grande		
Rua	Sebastião (São)	C		Saboó	MCS	
Rua	Sebastião Arantes Nogueira	L		José Menino	MCS	
Rua	Sebastião Brasil de Castro Rios	C		Caneleira		
Rua	Sebastião Lins Prado (Doutor)	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Sérgio Paulo Freddi	L		Castelo	MCS	
Rua	Sérgio Sales Galvão Filho	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Sergipe	C		Gonzaga		
Rua	Sete de Setembro	C		Vila Nova	MCS	
Rua	Sigefredo Magalhães	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Silva Jardim	C		Vila Nova	CPC	Entre Avenida Campos Salles e Rua Luiza Macuco
Rua	Silva Jardim	C		Vila Nova	COA	Entre Rua Luiza Macuco e Rua Borges
Rua	Silveira Lobo	L		Vila Mathias	MCS	
Rua	Silvério Fontes (Doutor)	L		Vila Nova	CPC	
Rua	Silvério Fontes (Doutor)	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Silvio Chaddad	L		Castelo	MCS	
Rua	Silvio Penteado Guimarães	L		São Manoel	MCS	
Rua	Simão da Costa	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Sizino Patusca	L		Santa Maria	MCS	
Rua	Soares de Camargo	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Soter de Araujo	C		Vila Nova	MCS	
Rua	Stefan Bryk (Doutor)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Tamandaré (Almirante)	A		Estuário		
Rua	Tarquínio Silva	C		Marapé	MCS	
Rua	Teixeira de Freitas	L		Campo Grande	MCS	Entre Rua Carvalho de Mendonça e Rua Evaristo da Veiga
Rua	Teodoro Sampaio	L		Jabaquara	MCS	
Rua	Thiago Ferreira	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Eloy Fernandes e Rua Firmino Barbosa
Rua	Thomaz Catunda (Doutor)	L		Encruzilhada	MCS	
Rua	Tiago Tação	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Tiradentes	L		Vila Belmiro	MCS	

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

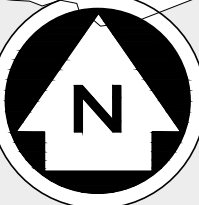
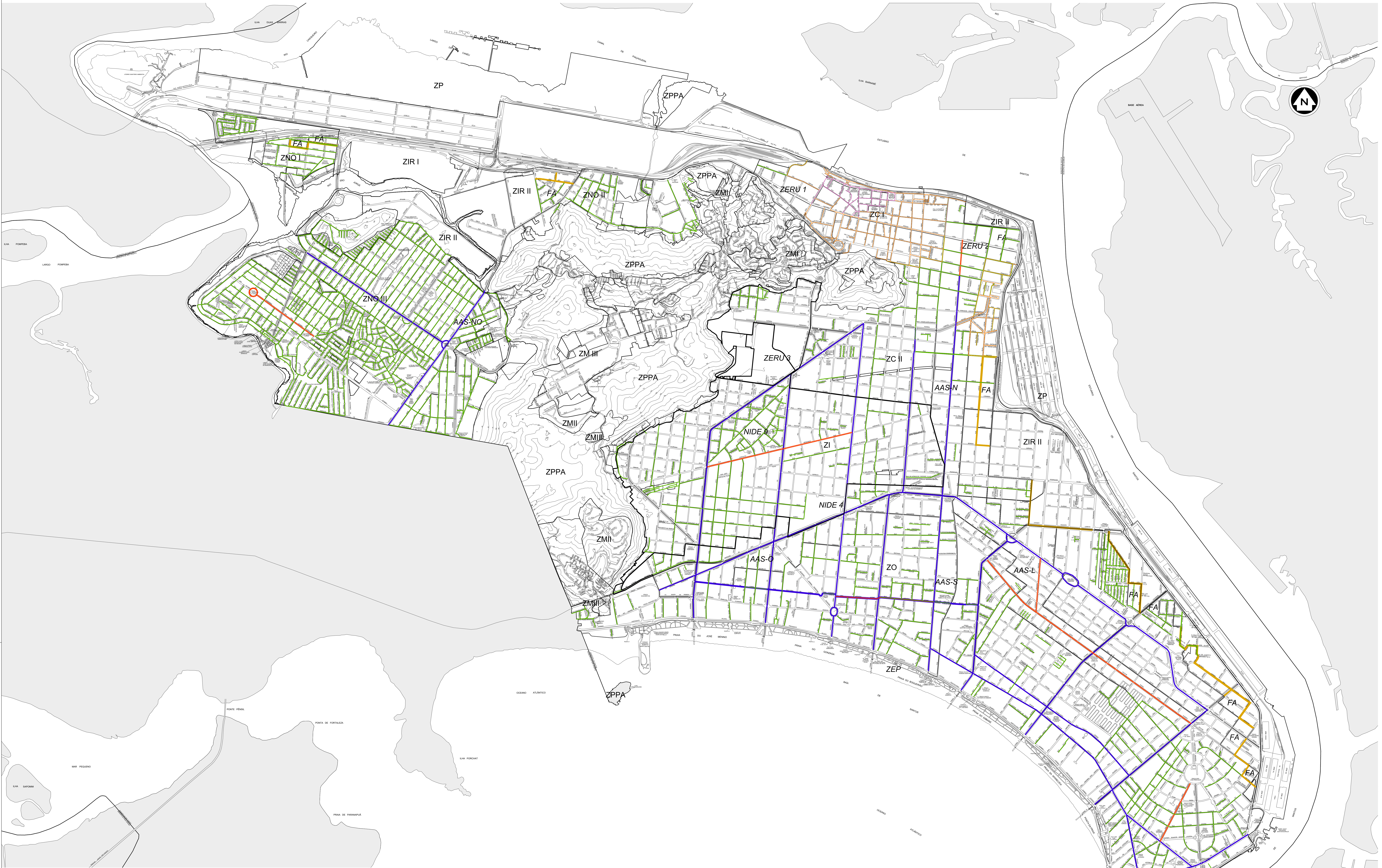
Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Rua	Tiro Naval	L		Centro	MCS	
Rua	Tiro Onze	L		Centro	CPC	
Rua	Tolentino Filgueiras	C		Gonzaga		
Rua	Tomaz (Mestre)	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Tomoichi Kobuchi	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Torquato Dias	A	Entre Rua Manoel Pereira e Rua Manoel Garcia Vilarinho	Morro Nova Cintra		
Rua	Torquato Dias	C	Entre Rua Coronel Galhardo e Rua Amália Rodrigues	Morro Nova Cintra		
Rua	Trieste	L		Macuco	MCS	
Rua	Tupys	L		José Menino	MCS	
Rua	Tuyuti	C		Centro	CPCT	
Rua	Tymbiras	C		Gonzaga	MCS	
Rua	Uruguai	L		Vila Mathias	CPC	
Rua	Valdomiro Silveira	L		Boqueirão	MCS	Entre Rua Thiago Ferreira e Rua Minas Gerais
Rua	Valentim Bouças	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Vasconcellos Tavares	L		Centro	CPC	
Rua	Vahia de Abreu	C		Boqueirão		
Rua	Venâncio José Lisboa	L		Ponta da Praia	MCS	
Rua	Vera de Vicenzi Secco	C	Entre Avenida Jovino de Mello e Rua Professor Francisco de Domênico	Santa Maria	MCS	
Rua	Vergueiro (Visconde de)	L		Centro	CPC	
Rua	Vicente (São)	L		Saboó	MCS	
Rua	Vicente Cascione	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Victorino Pinhão	L		Macuco	MCS	
Rua	Vidal Sion	A		Encruzilhada		
Rua	Vieira de Souza	L		Vila Nova	MCS	
Rua	Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Visconti (Padre)	L		Embaré	MCS	
Rua	Vital Brasil (Doutor)	L		Vila Belmiro	MCS	Entre Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Princesa Isabel
Rua	Vital (Dom Frei)	C		Embaré		
Rua	Vitelbino Ferreira de Souza	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Voluntários da Pátria	L		Estuário	COA	Entre Rua Professor José Olivar e Rua Francisco Alves
Rua	Voluntários Santistas	L		Boqueirão	MCS	
Rua	Waldemar Neves Guerra	L		Rádio Clube	MCS	
Rua	Waldemar Noschese	L		Castelo	MCS	
Rua	Walter Belian	L		Areia Branca	MCS	
Rua	Washington de Almeida (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Rua	Xavier de Toledo (Ministro)	L		Campo Grande	MCS	
Rua	Xavier Pinheiro	A		Macuco		
Rua	Yara Nascimento Santini	L		São Jorge	MCS	
Rua	Zacharias (Conselheiro)	L		Vila Belmiro	MCS	
Rua	Zelnor Paiva Magalhães (Doutor)	C		Chico de Paula		
Rua	Zeny Goulart (Professora)	L		Vila Mathias	MCS	

Travessa

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS

Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Travessa	Adelina	L		Paquetá	MCS	
Travessa	Alfeu Praça (Engenheiro)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	André Franco Montoro	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Antonio Bento	L		Vila Belmiro	MCS	
Travessa	Aprovada 1103	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Aprovada 1105	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Aprovada 978	L		Castelo	MCS	
Travessa	Candido Hernandez	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Alberto Silva	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Jair de Lima Guimarães	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Carlos Rocha de Siqueira	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Celeste Rodrigues Martins	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Cid Akaoui Vianna	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Eitel Mehler (Professor)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Francisco López Rúbio	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Geraldo Miranda (Padre)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	José Caetano	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Juarez Bahia	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Jurema Cléa Figueroa	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Lúcio Costa (Arquiteto)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Lúcio Floro (Padre)	L		Caneleira	MCS	
Travessa	Luís Fernandes Carranca (Professor)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Luiz Shiguetoshi Yanagi	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Márcia Mendes (Jornalista)	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Maria Loureiro	L		Paquetá	MCS	
Travessa	Massao Chida	L		Boqueirão	MCS	
Travessa	Netto (Comendador)	L		Centro	CPCT	
Travessa	Paulo José de Azevedo Bonavides (Doutor)	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Rinaldi	L		Macuco	MCS	
Travessa	Sílvio Caldas	L		Bom Retiro	MCS	
Travessa	Sônia Maria Alves Jaques	L		Bom Retiro	MCS	
DIVERSOS						
Alameda	José Gomes (Pref.)	A		Morro Cachoeira	MCS	No trecho situado em frente à Praça Maria Mercedes Féa, na sequência do Caminho São Jorge
Caminho	Jorge (São)	C	E seu prolongamento	Caneleira	MCS	
Caminho	José (São)	L		Rádio Clube	MCS	
Elevado	Aristides Bastos Machado	A		Centro	CPC	Entre Rua Visconde de Embaré e Avenida São Francisco
Estrada	João Baptista	L		Saboó	MCS	Entre Praça Ruy de Lugo Viña e divisa com ZMI
Túnel	Rubens Ferreira Martins	A		Jabaquara		
Via	Anchieta	TR		Chico de Paula		
Viaduto	Ariosto Pereira Guimarães	TR	A leste do Viaduto Dr. Paulo Bonavides	Alemoa		
Viaduto	Augusto Octávio Confúcio (Gal.)	TR	Sentido São Paulo/Alemoa	Chico de Paula		

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS						
Tipo	Nome Logradouro	Class.	Trecho	Bairro (início da via)	Class. Especial	Trecho
Viaduto	Paulo Bonavides (Dr.)	TR	Sentido Santos/Alemoa	Chico de Paula		
Viela	Zoilo de Tolosa (Dr.)	L		Centro	CPC	
DEMAIS						
	Demais vias e trechos não mencionados acima	L				
LEGENDA						
	TR - VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO					
	A - VIA ARTERIAL					
	C - VIA COLETORA					
	L - VIA LOCAL					
	CDU - CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
	CL - CENTRALIDADE LINEAR					
	COA - CORREDOR DE AMORTECIMENTO					
	CPC - CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL					
	CT - CORREDOR DE TRANSIÇÃO					
	MCS - VIA DE MENOR CAPACIDADE DE SUPORTE					



LEGENDA ZONAS

- | | |
|---|---|
| ☐ ZC I – ZONA CENTRAL I | ☐ ZM III – ZONA DOS MORROS III |
| ☐ ZC II – ZONA CENTRAL II | ☐ ZNO I – ZONA NOROESTE I |
| ☐ ZI – ZONA INTERMEDIÁRIA | ☐ ZNO II – ZONA NOROESTE II |
| ☐ ZIR I – ZONA INDUSTRIAL E RETROPORTUÁRIA I | ☐ ZNO III – ZONA NOROESTE III |
| ☐ ZIR II – ZONA INDUSTRIAL E RETROPORTUÁRIA II | ☐ ZO – ZONA DA ORLA |
| ☐ ZM I – ZONA DOS MORROS I | ☐ ZP – ZONA PORTUÁRIA |
| ☐ ZM II – ZONA DOS MORROS II | ☐ ZPPA – ZONA DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL |

IDENTIFICAÇÃO DE VIAS ESPECIAIS

- | | |
|--|--|
| | CDU - CORREDOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| | CPC - CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL |
| | CPCT - CORREDOR DE PROTEÇÃO CULTURAL E TURÍSTICO |
| | COA - CORREDOR DE AMORTECIMENTO |
| | CL - CENTRALIDADE LINEAR |
| | MCS - VIA DE MENOR CAPACIDADE DE SUPORTE |
| | CT - CORREDOR DE TRANSIÇÃO |

LOCALIZAÇÃO



INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
PROJEÇÃO UTM / UTM 2000
MERIDIANO CENTRAL 48°
ESCALA 1:10.000



Anexo VI – Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária - ZI							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurante sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-			

Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária – ZI (cont.)

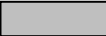
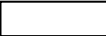
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 1 - Zona da Orla – ZO e Zona Intermediária - ZI (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-			
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias								
Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá								
Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
de Interesse Ambiental				-				
Residencial				-				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-				

Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

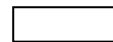
Tabela 2 - Zona Central I - ZC I, Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 – Valongo e 2 – Paquetá – ZERU Valongo e ZERU Paquetá (cont.)								
Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-					
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-					
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-					
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-					

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Proibido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
de Interesse Ambiental				-				
Residencial				-				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-				
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-				
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-				

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 3 - Zona Central II - ZC II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-				
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



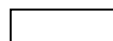
Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental							
Residencial							
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas				
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats				
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal				

Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves				
		c	comércio atacadista				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições				
		f	cemitérios e velórios				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes				

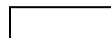
Tabela 4 - Zona Noroeste I e II - ZNO I e ZNO II (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas				
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria				
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima				
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem				
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas				
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores				
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade				

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Proibido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-			

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)

Categorias de Uso					Vias e Logradouros			
					TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 5 - Zona Noroeste III - ZNO III (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I 1-a	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		I 1-b	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-			
	I 2	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-			
	I 3	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-			
	I 4	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-			
	I 5	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-			

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

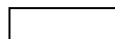
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-			

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 6 - Zona Morros I - ZM I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-			
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-			
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-			
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-			
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-			

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

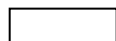
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-		-	
Residencial				-		-	
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-		-	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-		-	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-		-	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-		-	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-		-	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-		-	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-		-	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-		-	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-		-	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-		-	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-		-	
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-		-	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-		-	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-		-	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-		-	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-		-	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-		-	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-		-	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-		-	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-		-	

Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-		-	
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-		-	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-		-	
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-		-	
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-		-	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-		-	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-		-	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-		-	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-		-	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-		-	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-		-	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-		-	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-		-	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-		-	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-		-	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-		-	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-		-	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-		-	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-		-	
		c	comércio atacadista	-		-	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-		-	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-		-	
		f	cemitérios e velórios	-		-	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-		-	
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-		-	

Tabela 7 - Zona Morros II - ZM II (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-		-	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-		-	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-		-	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-		-	
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-		-	
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-		-	
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-		-	
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-		-	
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-		-	
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-		-	

Legenda

Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

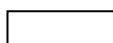
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-			

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 8 - Zona Morros III - ZM III (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-			
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-			
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-			
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-			
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-			

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

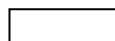
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável - AAS

Categorias de Uso					Vias e Logradouros				
					TR	A	C	L	CPC (1)
de Interesse Ambiental					-				
Residencial					-				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de loga e fisioterapia	-					
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-					
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-					
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-					
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-					
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-					
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-					
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-					
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-					
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-					
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Tabela 9 – Áreas de Adensamento Sustentável – AAS (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros (2)				
				TR	A	C	L	CPC (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-				
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-				
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição



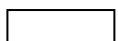
Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesesseis) metros



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

(2) fica proibido o licenciamento de atividades que necessitem de acesso ao imóvel para veículos de carga de grande porte pelas vias de circulação compartilhada com o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT

(3) fazem parte das Áreas de Adensamento Sustentável - AAS's os imóveis voltados para as vias que definem os limites dessas zonas, com exceção dos imóveis inseridos nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental							
Residencial							
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários				
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus				
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico				
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas				
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas				
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento				
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armazinhos e lojas de variedades				
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas				
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas				
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares				
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte				
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias				
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens				
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor				
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels				
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats				
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis				
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal				

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)

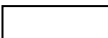
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves				
		c	comércio atacadista				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições				
		f	cemitérios e velórios				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes				

Tabela 10 - Zona Industrial e Retroportuária I – ZIR I (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca				
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados				
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos				
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas				
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria				
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima				
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem				
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas				
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores				
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade				

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias							
Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
	h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-				

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 11 - Zona Industrial e Retroportuária II – ZIR II (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-				
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-				
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-				
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-				
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-				
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-				

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

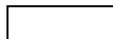
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso				Uso permitidos
de Interesse Ambiental				
Residencial				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	

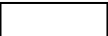
Tabela 12 - Zona Portuária - ZP

Categorias de Uso				Usos permitidos
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 12 - Zona Portuária - ZP			
Categorias de Uso			Usos permitidos
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
 TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local
 CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
de Interesse Ambiental				-			
Residencial				-			
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-			
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-			
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-			
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-			
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-			
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-			
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-			
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-			
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-			
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-			
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-			
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-			
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-			
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-			
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-			
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-			
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-			
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-			

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)

Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-			
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-			
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-			
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-			
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-			
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-			
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-			
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-			
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-			
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-			
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-			
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-			
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-			
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-			
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-			
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-			
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-			
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-			
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-			
		c	comércio atacadista	-			
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-			
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-			
		f	cemitérios e velórios	-			
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-			
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-			

Tabela 13 - Zona de Proteção Paisagística e Ambiental - ZPPA (cont.)							
Categorias de Uso				Vias e Logradouros			
				TR	A	C	L
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinhas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-			
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-			
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-			
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-			
Industrial	I 1	I1-a:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-			
		I1-b:	Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-			
	I 2	I2:	Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-			
	I 3	I3:	Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-			
	I 4	I4:	Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-			
	I 5	I5:	Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-			

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

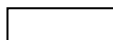
(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					
				TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)
de Interesse Ambiental				-					
Residencial				-					
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	-					
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	-					
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	-					
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	-					
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	-					
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	-					
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	-					
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	-					
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	-					
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	-					
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	-					
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	-					
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	-					
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	-					
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	-					
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	-					
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	-					
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	-					
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	-					
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	-					

Tabela 14 - Faixa de Amortecimento - FA

Categorias de Uso			Vias e Logradouros					
			TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)
Comércio e Prestação de Serviços	CS2	i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	-				
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	-				
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	-				
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	-				
	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	-				
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	-				
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	-				
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	-				
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	-				
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	-				
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	-				
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	-				
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	-				
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	-				
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	-				
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	-				
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	-				
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	-				
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	-				
		c	comércio atacadista	-				
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	-				
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	-				
		f	cemitérios e velórios	-				
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	-				
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	-				

Categorias de Uso				Vias e Logradouros					
				TR	A	C	L	CPC (1)	CT (1)
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	-					
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	-					
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	-					
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	-					
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-						
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	-						
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	-						
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	-						
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	-						
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	-						

Legenda

Vias e/ou Logradouros:

TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

CPC – Corredor de Proteção Cultural; CT – Corredor de Transição

(1) os usos permitidos para CPC ou CT prevalecem sobre aqueles permitidos para TR, A, C ou L



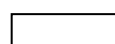
Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Permitido para empreendimentos vinculados à economia criativa



Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias

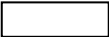
Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)

Categorias de Uso				Usos permitidos
de Interesse Ambiental				
Residencial				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	

Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)				Usos permitidos
Categorias de Uso				
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 15 - Zona Especial de Interesse Social 1 e 2 – ZEIS 1 e ZEIS 2 (2)			Usos permitidos
Categorias de Uso			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local

	Permitido
	Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros
	Proibido

Anexo VI– Das Diferenças Zonais – Disciplinamento de Categorias de Uso por Vias				
Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)				
Categorias de Uso				Uso permitidos
de Interesse Ambiental				
Residencial				
Comércio e Prestação de Serviços	CS1	a	serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; lan houses; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários	
		c	serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus	
		d	serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico	
		e	serviços de reparo e manutenção a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricistas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas	
		f	serviços de estética, a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas	
		g	serviços de estacionamento de motos, bicicletas, patinetes e similares	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisserias, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelerias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades	
		j	serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas	
		k	serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas	
		l	atividades associativas a exemplo de: entidades de classe; associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança; organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares	
	CS2	a	serviços profissionais a exemplo de: estúdios cinematográficos de rádio e televisão; locadoras de máquinas e equipamentos de pequeno porte	
		b	serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: academia de ginástica, laboratórios clínicos de imagem, clínicas médicas e veterinárias	
		c	serviços de segurança, a exemplo de: empresas de segurança privada, de escolta de pessoas e de bens	
		d	serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor	
		e	serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels	
		f	serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis e flats	
		g	serviços de alojamento, a exemplo de: motéis	
		h	comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal	
		i	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: lojas de eletrodomésticos, móveis, colchões, tapetes, tecidos e vidros	
		j	comércio varejista de produtos da construção, a exemplo de: produtos hidráulicos e elétricos, tintas e resinas	
		k	atividades educacionais, a exemplo de: estabelecimentos de ensino fundamental; ensino médio e profissionalizante; escola de condutores	
		l	casas de festas e atividades associativas, a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, associações religiosas ou filosóficas com realização de festas, bailes e similares	

Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)				Usos permitidos
Categorias de Uso				
Comércio e Prestação de Serviços	CS3	a	serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios	
		b	serviços profissionais, a exemplo de: empresas de guarda de móveis e volumes	
		c	serviços culturais, a exemplo de: cinemas, salas de música, espetáculos e teatros	
		d	serviços a exemplo de: pet shops com alojamento de animais	
		e	serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral	
		f	comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás	
		g	comércio varejista de produtos a exemplo de: supermercados; revenda de veículos leves	
		h	comércio varejista de mercadorias em geral a exemplo de: lojas de departamento e magazines, varejões, centros comerciais	
		i	comércio varejista produtos da construção, a exemplo de: derivados do concreto e cerâmicos, atividades de controle de pragas; limpeza de caixa d'água; atividades de limpeza com jateamento	
		j	comércio varejista produtos da construção a exemplo de: marcenarias, serralherias e marmorarias	
		k	comércio e depósito de resíduos sólidos, sucatas metálicas e não metálicas (ferros-velhos) e de materiais recicláveis; limpeza de caixa de gordura e esgoto; limpeza de sanitários químicos; e pátios de compostagem	
		l	atividades recreativas a exemplo de: clubes sociais, quadras de esportes e centros esportivos	
		m	atividades recreativas a exemplo de casas noturnas	
	CS4	a	serviços de saúde a exemplo de: hospitais, prontos-socorros e maternidades	
		b	comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: shopping center e hipermercados; concessionárias de veículos leves	
		c	comércio atacadista	
		d	atividades educacionais a exemplo de educação superior, faculdades e universidades	
		e	atividades recreativas e culturais a exemplo de: centros de convenções, pavilhão de feiras e exposições	
		f	cemitérios e velórios	
		g	atividades recreativas e esportivas, a exemplo de: estádios e kartódromos ao ar livre	
		h	comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes	
Portuário	CSP	1	CSP1: ligadas a atividades náuticas: marinas; atracadouros para embarcações turísticas, esportivas ou de pesca	
		2	CSP2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de "scanner"); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados	
		3	CSP3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos	
		4	CSP4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas	

Tabela 16 - Imóveis gravados como plurihabitacionais precários na Zona Especial de Interesse Social 3 – ZEIS 3 (2)			Usos permitidos
Categorias de Uso			
Industrial	I 1	I1-a: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
		I1-b: Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, independentemente do porte, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário, torrefação artesanal de café, e indústrias de montagem de equipamentos eletrônicos e de automação que não realizem transformação de matéria-prima	
	I 2	I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem	
	I 3	I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas	
	I 4	I4: Indústrias com risco ambiental alto por apresentarem grau médio de periculosidade por provocarem grandes efeitos não minimizáveis, mesmo após a aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, a exemplo de fabricação de produtos farmoquímicos, fabricação de defensivos agrícolas, metalurgia básica em siderúrgicas integradas, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de catalisadores	
	I 5	I5: Indústrias e polos petroquímicos, carboquímicos e cloroquímicos, usinas nucleares, as usinas termelétricas e unidades de incineração de resíduos e outras fontes não industriais de grande impacto ou de extrema periculosidade	

Legenda Vias e/ou Logradouros:
TR – Trânsito rápido; A - Arterial; C - Coletora; L – Local



Permitido



Permitido em edificações de até 300 m² de área construída total, implantadas em lotes com testada máxima de 16 (dezesseis) metros



Proibido

ANEXO VII

Anexo II - Quadro 1 – Parâmetros Urbanísticos – Áreas, recuos, taxas e coeficientes- ZEIS e EHIS

Edificação e/ou Implantação (a)		Frente Mínima (metros)	Solução com parcelamento		Condomínio Área de Terreno Máxima (m²)	Área Máxima Total Privativa por Unidade (m²)	Recuo frontal mínimo (metros)	Recuo lateral e de fundos mínimos		Taxa Ocupação Máxima	Coeficiente Aproveitamento Máximo
			Área Mínima do Lote (m²)	Área Máxima do Lote (m²)				Até Três pavimentos	acima de três pavimentos		
Residencial, em edificações unifamiliares		3,60	40,00	125,00	15000,00	60,00	(b)	1,50 (c)	—	(d)	(e)
Residencial, em edificações plurifamiliares	sobrepostas até 2 pavimentos	5,00	40,00	125,00	15000,00	60,00	(b)	1,50 (c)	—	(d)	(e)
	edifícios - acima de 2 pavimentos	—	—	—	15000,00	60,00	(b)	(b)	(b)	(d)	(e)
Comércio e prestação de Serviços: CS1- "b", "c"; CS2- "b", "c" CS1, CS2 "b", "h", "j" e "k", CS3 "c" e "l" e Industrial 1 – I1-a		3,60	40,00	125,00	—	60,00	(b)	—	—	(d)	1,5
Solução em condomínio		Área mínima de uso comum (lazer e áreas verdes)					1,50 m² por unidade habitacional				
Solução com parcelamento do solo		Área institucional					5 % da Área Total do Terreno ou Gleba				
		Áreas verdes					10% da Área Total do Terreno ou Gleba				

Nota 1: Para as novas edificações deverá ser atendida a exigência quanto à taxa de permeabilidade conforme disposições da Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011.